



CPI DO GENOCÍDIO, CHACINA, NOVO ESCÂNDALO DE CORRUPÇÃO, PARA ONDE VAI O BRASIL?

No Senado, a CPI da Pandemia, também nomeada CPI do Genocídio, já teve depoimentos do ex-ministro Mandetta e Teich e do atual ministro Queiroga. O general Pazuello alegou ter tido contato com assessores contaminados para adiar seu depoimento, que foi remarcado para 19 de maio. Nesta semana, o foco é no ex-chefe da Comunicação do Governo Federal. As mulheres senadoras, que não estão representadas na CPI, sofrem resistência de senadores governistas, que insistem em lhes negar acesso à palavra.

Como se já não bastasse as 425 mil mortes da Pandemia, o Presidente pode ter se envolvido na ordem que resultou na chacina no Rio de Janeiro. É assustadora a justificativa para o resultado da operação: eram todos bandidos, como também afirmou o vice-presidente Mourão. E mesmo que fossem? Desde quando o Brasil legalizou a execução? A pena de morte? Sem julgamento e direito de defesa?

Organizações e coletivos que atuam no Jacarézinho (RJ), onde aconteceu a operação, divulgaram Nota pública denunciando as 28 mortes. Na Câmara, Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Reginaldo Lopes (PT/MG) apresentaram requerimentos (REQ 982/2021 e REQ 984/2021) para a constituição de Comissão Externa para acompanhar as graves denúncias acerca da chacina da comunidade do Jacarezinho.

E temos um novo escândalo de corrupção à vista. Segundo o Estadão, foi montado um verdadeiro Orçamento paralelo de R\$ 3 bilhões, financiando principalmente a compra superfaturada de equipamentos agrícolas. Com especificações e destino estabelecidos por um grupo de parlamentares, os tratores e retroescavadeiras, entre outros veículos, chegam a custar 259% acima da tabela de referência do próprio governo, segundo o furo de reportagem do jornalista Breno Pires. Entre os beneficiários estão o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o ex-presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM-AP), e a atual ministra da Secretaria de Governo, a deputada Flávia Arruda (PL-DF).

Ainda sobre a Câmara, seguem as ações sobre Portaria 13/2021 do Ministério da Saúde, que autoriza o implante subdérmico para grupos específicos de mulheres. O Conselho Nacional de Saúde aprovou a Recomendação nº 9, de 04 de maio de 2021, para que o Ministério suste a Portaria; para que a Câmara defina regime de urgência para os projetos de decreto legislativo que sustentam a Portaria; e para que o Ministério Público Federal acompanhe o posicionamento da Conitec/SCTIIE, sobre o Implante. A Conitec já editou recomendação desfavorável em 9 de dezembro do ano passado, quando a ampliação da oferta de contraceptivos pelo SUS se organizava de forma universal para todas as mulheres.

A Câmara aprovou a realização de audiências públicas para debater a Portaria: REQ 8/2021, de autoria da deputada Sâmia Bonfim (PSOL/SP) e Érika Kokay (PT/DF) foi aprovada na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), e REQ 131/2021, de autoria das deputadas Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e Vivi Reis (PSOL/PA), foi aprovada na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). E os movimentos de mulheres movimentaram as mídias sociais com uma chuva de mensagens (tuitaço) contra a proposta, com as tags #AcessoUniversalSim, #EugeniaNão.

EM PAUTA NA SEMANA

DE 10 A 14 DE MAIO

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), colocou na pauta de votações desta quarta-feira (12 de maio) o requerimento de urgência para um projeto que reduz a série de procedimentos legislativos. Conhecidos como “kit obstrução”, são mecanismos usados para questionar projetos colocados em pauta e impedir a deliberação imediata. O projeto altera o Regimento Interno da Casa e, se aprovado, umenta o poder da Presidência e reduz a capacidade de reação da oposição. Por se tratar de um assunto interno da Casa, esse tipo de projeto não precisa de votação no Senado.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) discute o PL 853/2019, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), que acrescenta ao calendário oficial a “Semana Nacional de Conscientização sobre Direitos das Gestantes”, a ser celebrada anualmente em 15 de agosto. A relatora, deputada Vivi Reis (PSOL/PA) deu parecer pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 03 A 07 DE MAIO

Plenário da Câmara aprovou o [PL 2462/1991](#), de autoria do deputado Helio Bicudo (PT/SP), que define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade, com o [parecer](#) da relatora, deputada Margarete Coelho (PP/PI). A matéria agora será debatida no Senado.

Também foi aprovado pelo Plenário o [PL 598/2019](#), de autoria do senador Plínio Valério (PSDB/AM), que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. O [parecer](#) foi da deputada Carla Dickson (PROS/RN). A matéria retorna ao Senado Federal, porque a proposta agora é criar uma legislação autônoma, não alterando mais a Lei Maria da Penha ou a LDB, o que é bom. No entanto, o texto não faz referência ao termo gênero, se referindo exclusivamente a homem e mulher.

Já no Senado Federal, o Plenário aprovou o [PL 4692/2019](#), de autoria do senador Ciro Nogueira (PP/PI), que confere prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelece critérios para a concessão do benefício. A matéria foi aprovada, com emendas e segue para ser debatida na Câmara.

Dentre os destaques das Comissões da Câmara, tivemos a [rejeição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania \(CCJC\) do PL 4754/2016](#), que inclui como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo e Poder Executivo. Foram 32 votos favoráveis e 33 contrários. O parecer derrotado foi apresentado pela deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), que citou como exemplos contra o STF três decisões: a que descriminalizou o aborto no caso de fetos anencéfalos; a que liberou pesquisas com células-tronco; e a que reconheceu a união estável homoafetiva.

Dos projetos aprovados na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), destacamos:

- [PL 3856/2019](#), de autoria do deputado Aliel Machado (PSB/PR), que estabelece presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção nas entidades beneficiadas por incentivos que tratam a Lei, teve aprovado [parecer](#) pela aprovação. A matéria vai à CESPO – Comissão do Esporte.

- PL 3138/2019, de autoria do deputado Denis Bezerra (PSB/CE), que dispõe sobre o recolhimento e custódia de armas de fogo em poder agentes e autoridades que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica contra a mulher. A matéria tramitou com outras 5 propostas apensadas, que sugeriam a mesma medida: PL 3139/2019, 4160/2019, 4329/2019, 4374/2019 e 279/2020. A matéria vai à CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
- PL 3610/2019, de autoria do deputado Valtenir Pereira (MDB/MT), que trata da escusa da tutela por mulher casada, teve aprovado parecer pela aprovação. A matéria vai à CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

E dois requerimentos para audiências públicas aprovados na CMulher, além da que já comentamos na abertura sobre o implante sudérmico, temos: REQ 9/2021, de autoria da deputada Flávia Morais (PDT/GO), para a realização de Audiência Pública, para debater sobre o PL 501/2019, que “Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, nas microrregiões dos Estados”; REQ 10/2021, de autoria da deputada Erika Kokay (PT/DF), para a realização de audiência pública, com a participação da Secretaria da Mulher da Câmara Federal para discutir legislação aprovada pelo Parlamento da Catalunha (Espanha) para caracterizar o crime de Assédio Sexual de Segunda Ordem.

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), aprovou o PL 853/2019, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), que acrescenta ao calendário oficial a "Semana Nacional de Conscientização sobre Direitos das Gestantes", a ser celebrada anualmente em 15 de agosto. O substitutivo aprovado descaracteriza a proposta original.

A deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), que apresentou voto em separado, foi designada Relatora do vencedor. No seu parecer argumenta que apesar de louvável a proposta original utilizaria “terminologias/expressões de cunho ideológico que caminham na contramão da proteção à gestante”, citando como exemplo a expressão “planejamento reprodutivo”. O substitutivo apresentado suprime “terminologias que poderiam fomentar a prática do aborto, considerado crime em nosso ordenamento jurídico”. O nome da semana também sofreu alteração, passando para “Semana Nacional de Conscientização sobre Direitos das Gestantes e de Mães com crianças na Primeira Infância”.

A Comissão Temporária Primeira Infância aprovou dois requerimentos da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF): [REQ 10/2021](#), solicitando informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, acerca do número de casos de gravidez precoce durante o período da pandemia do coronavírus. E [REQ 11/2021](#), para a realização de Audiência Pública para debater o tema.

PROPOSTAS EM ANDAMENTO

NO CONGRESSO NACIONAL

CÂMARA

Na Comissão de Educação houve uma troca na relatoria do [PL 309/2011](#), de autoria do deputado Pastor Marco Feliciano (PSC/SP), que “dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino religioso nas redes públicas de ensino do país”. Em 14 de março de 2019, depois do desarquivamento da matéria, foi designado como relator o deputado Pedro Uczai (PT/SC), que devolve a proposta, dois anos depois, sem manifestação. Com isso foi designado como novo relator o deputado Fernando Rodolfo (PL-PE).

O projeto tramita com sete propostas apensadas: [PL 8099/2014](#) (inserir na grade curricular conteúdo sobre criacionismo), [PL 943/2015](#) (inclusão do ensino da bíblia no ensino fundamental e médio), [PL 3044/2015](#) (conselho de pais e mestres define conteúdo do ensino religioso), [PL 5336/2016](#) (inclui a teoria da criação na base curricular do ensino fundamental e médio), [PL 9164/2017](#) (estudo da bíblia sagrada como obrigatória no ensino fundamental e médio), [PL 9208/2017](#) (dispõe sobre ensino religioso não confessional, de matrícula facultativa) e [PL 701/2019](#) (define o conteúdo do ensino religioso). Tema que preocupa, em tempos de fundamentalismos religiosos e sérias fissuras na laicidade do Estado.

Também na Comissão de Educação, foi designado o deputado Gastão Vieira (PROS-MA) como relator do [PDC 1094/2018](#), de autoria do deputado Diego Garcia (PODE/PR), que susta a Portaria 1.210/2010, por a mesma falar “explicitamente em gênero, identidade de gênero e orientação sexual”; e a deputada Leda Sadala (AVANTE-AP) como relatora do [PDL 643/2019](#), de autoria do deputado Ivan Valente (PSOL/SP) e mais 9, que susta os efeitos do Decreto que “Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares”.

O [PL 986/2021](#), de autoria da deputada Shéridan (PSDB/RR), que altera a Lei que trata do planejamento familiar, para permitir a esterilização voluntária a partir de dezoito anos e para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica foi apensado ao [PL 14/2015](#). De autoria do deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP), o projeto modifica as regras para a realização de esterilização voluntária. A proposta tramita com 23 apensadas, e aguarda desde junho de 2019 parecer do relator, deputado Diego Garcia (PODE/PR), na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CONGRESSO NACIONAL

Eugenia Não!

O senador Humberto Costa (PT/PE), apresentou outro [PDL 183/2021](#) sustentando a Portaria 13/2021, que trata da decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil de grupos específicos.

Cobertura da criopreservação de óvulos pelos planos de saúde

O [PL 1719/2021](#), de autoria do deputado Carlos Bezerra (MDB/MT), determina que nos contratos de planos de saúde que incluam o atendimento ambulatorial e/ou hospitalar seja garantida a cobertura da criopreservação de óvulos de pacientes com prognóstico de falência ovariana.

Novas propostas asseguram a distribuição gratuita de absorventes higiênicos

[PL 1702/2021](#), de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), institui a Política de Conscientização acerca da Menstruação e de Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (Menstruação sem Tabu). Propostas semelhantes foram apresentadas pela deputada Geovania de Sá - PSDB/SC ([PL 1664/2021](#)), deputado Severino Pessoa - REPUBLIC/AL ([PL 1686/2021](#)) e pelo senador Paulo Paim - PT/RS ([PL 1666/2021](#)).

Seria injusto uma mulher trans competir com outras mulheres? Suas características masculinas, na origem, lhe trariam vantagens?

O [PL 1670/2021](#), de autoria do deputado Guilherme Derrite (PP/SP), entende que sim e “cria a ‘Lei da Justa Competição no Esporte’, estabelecendo o sexo biológico como critério exclusivo para definição de gênero em competições esportivas oficiais, amadoras ou profissionais”. No “§ 1º É vedada a participação de atletas transgêneros em categorias que não correspondam à identificação de sexo atribuída em seu nascimento”. O “§ 2º permite a criação de competições desportivas entre transgêneros do mesmo sexo biológico”.

A proposta não impede, portanto, que mulheres trans participem de competições “masculinas”, por considerar o sexo biológico, identificado ao nascer, como um marcador não removível. A premissa é que os homens seriam mais fortes fisicamente e nesse sentido, as mulheres trans teriam vantagens na competição com mulheres.

O Comitê Olímpico Internacional (COI) recomenda que seja permitida a participação, a depender da quantidade de testosterona que a atleta tenha no organismo, para poder competir em equipes femininas; e as atletas precisam também ter uma identidade civil que formalize a mudança.

O deputado Loester Trutis (PSL/MS), apresentou o [PL 1728/2021](#) no mesmo sentido, determinando que, em todo território nacional, o sexo biológico será o único critério definidor do gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais.

Garantia para a mulher vítima de violência doméstica poder permanecer em sua casa é sobre o que dispõe o [PL 1714/2021](#), de autoria do deputado Bozzella (PSL/SP).

Prioridade na oferta de vagas para filhos ou dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica é o que propõe o [PL 1705/2021](#), de autoria do deputado Benes Leocádio (REPUBLIC/RN).

O nome de Tereza de Benguela no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria É o que propõe o [PL 1734/2021](#), de autoria da deputada Professora Rosa Neide (PT/MT).

Que as mulheres tenham direito à licença e salário gestante durante a pandemia

O [PL 1701/2021](#), de autoria do senador Rogério Carvalho (PT/SE), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o direito da empregada gestante à licença-gestante e ao salário-gestante durante períodos de emergência em saúde pública de importância nacional reconhecida pelo Poder Executivo Federal.

Assegurar maior paridade de gênero no processo de escolha dos jurados

[PL 1715/2021](#), de autoria do deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), inclui disposições quanto à paridade de gênero no alistamento e na formação do Tribunal do Júri em casos de crime contra a vida, em geral, e especificamente na formação do Conselho de Sentença em casos de crime de feminicídio.

Mais recursos para partidos que invistam na participação política das mulheres

[PL 1685/2021](#), de autoria da deputada Tabata Amaral (PDT/SP), altera a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições, para regular a distribuição do Fundo Partidário e do Fundo de Financiamento das Campanhas Eleitorais com o objetivo de premiar as agremiações que invistam na efetiva participação política das mulheres.

Estímulo para empresas contratarem mulheres

A deputada Lídice da Mata (PSB/BA) apresentou o [PL 1741/2021](#) que institui o Programa de Contratação de Mulheres de Baixa Renda Chefes de Família (PCMF) e o [PL 1740/2021](#) que institui o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes (PCMVF), estabelecendo a concessão de incentivo fiscal no âmbito do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas às empresas tributadas com base no lucro real que contratarem mulheres nessas condições.

Por que um cadastro das organizações religiosas?

PDL 182/2021, de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA), susta a Portaria nº 21, de 21 de janeiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que “Institui o Cadastro Nacional das Organizações Religiosas no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”. E, se já não bastassem todos os “dias” que temos, o deputado Jefferson Campos (PSB/SP), apresentou o PL 1700/2021 instituindo o dia 1 de Maio como “Dia do Diaconato Quadrangular”.

Expropriação das propriedades que exploram trabalho escravo

PL 1678/2021, de autoria do deputado Rogério Carvalho (PT/SE), dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo.

VALE A PENA CONFERIR!



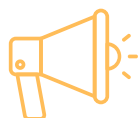
IEA-USP

Construção e Desmonte dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres no Brasil



Portal Catarinas

7 questões sobre o implante contraceptivo e sua oferta no SUS



Outras Palavras

Artigo do Cfemea na coluna Baderna Feminista, Trabalho doméstico: origem racista e perspectivas



Instituto Tricontinental

Pesquisa sobre os Evangélicos e a Política



RadAR elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.